ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 23/09/1983
- Visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 573 DE 21 DE SETEMBRO DE 1983

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. Dr. HELIO / MARCOS PENNA BELTRÃO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Resolução nº 364, de 24 de abril de 1978, o título honorífico de CIDADÃO PETROPOLITANO ao Senhor Doutor HÉLIO MARCOS PENNA BELTRÃO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de setembro de 1983.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente